

PORTARIA Nº. 1680 /2023, DE 07 DE julho DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1338 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado aos municípios de Ponte Alta e Novo Acordo da representante da comissão de revalidação: Dra. Élyda de Sousa Barros Izídio, com a finalidade de realizar uma visita técnica no dia 11/07/2023, para certificarem as condições estruturais das Unidades Básicas de Saúde, bem como certificar o acolhimento aos revalidandos pelos municípios. Viagem solicitada via mensagem eletrônica do Revalida Apostilamento.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Ponte Alta e Novo Acordo - TO

Período: 11/07/2023 a 12/07/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

